



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3/2025

Atualiza e reajusta o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e concede recomposição salarial Lei Municipal n.º 2.337/2021 que Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com a legislação atualiza o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, concedendo reajuste de 8,42% (oito vírgula quarenta e dois por cento), Anexo I da Lei Municipal n.º 2.337, de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores, tendo como base o vencimento inicial da carreira, retroativo a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Concede 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) de recomposição inflacionária, referente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado de janeiro a dezembro de 2024, sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, Anexos II, III, IV e V da Lei Municipal n.º 2.337, de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores, que passam a vigorar conforme Anexos II, III, IV e V, que integram a presente Lei.

Art. 3º Concede 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) de recomposição inflacionária, referente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado de janeiro a dezembro de 2024, sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos/funções de dedicação exclusiva (Gestor Escolar, Coordenador Pedagógico Escolar e Secretário Escolar) - Lei Municipal n.º 2.337, de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 6 de janeiro de 2025.

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal

URGÊNCIA ESPECIAL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

ANEXO I
TABELA SALARIAL DO CARGO DE PROFESSOR

PROFESSOR – 30 HORAS SEMANAIS 2023				
Classe	A	B	C	D
	1	20%	30%	35%
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 5.153,14	R\$ 6.183,77	R\$ 8.038,90	R\$ 10.852,51
2	R\$ 5.307,73	R\$ 6.369,28	R\$ 8.280,07	R\$ 11.178,09
3	R\$ 5.466,97	R\$ 6.560,36	R\$ 8.528,47	R\$ 11.513,43
4	R\$ 5.630,98	R\$ 6.757,17	R\$ 8.784,32	R\$ 11.858,83
5	R\$ 5.799,90	R\$ 6.959,89	R\$ 9.047,85	R\$ 12.214,60
6	R\$ 5.973,90	R\$ 7.168,68	R\$ 9.319,29	R\$ 12.581,04
7	R\$ 6.153,12	R\$ 7.383,74	R\$ 9.598,87	R\$ 12.958,47
8	R\$ 6.337,71	R\$ 7.605,25	R\$ 9.886,83	R\$ 13.347,22
9	R\$ 6.527,84	R\$ 7.833,41	R\$ 10.183,44	R\$ 13.747,64
10	R\$ 6.723,68	R\$ 8.068,41	R\$ 10.488,94	R\$ 14.160,07
11	R\$ 6.925,39	R\$ 8.310,47	R\$ 10.803,61	R\$ 14.584,87
12	R\$ 7.133,15	R\$ 8.559,78	R\$ 11.127,72	R\$ 15.022,42

ANEXO II
TABELAS SALARIAIS DOS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TAE

TABELA A:

TAE				
NÃO PROFISSIONALIZADO				
CLASSE	A	B	C	D
		50%	20%	30%
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 2.071,80	R\$ 3.107,70	R\$ 3.729,24	R\$ 4.848,01
2	R\$ 2.133,95	R\$ 3.200,93	R\$ 3.841,12	R\$ 4.993,45
3	R\$ 2.197,97	R\$ 3.296,96	R\$ 3.956,35	R\$ 5.143,26
4	R\$ 2.263,91	R\$ 3.395,87	R\$ 4.075,04	R\$ 5.297,55
5	R\$ 2.331,83	R\$ 3.497,74	R\$ 4.197,29	R\$ 5.456,48
6	R\$ 2.401,78	R\$ 3.602,68	R\$ 4.323,21	R\$ 5.620,17
7	R\$ 2.473,84	R\$ 3.710,76	R\$ 4.452,91	R\$ 5.788,78
8	R\$ 2.548,05	R\$ 3.822,08	R\$ 4.586,49	R\$ 5.962,44
9	R\$ 2.624,49	R\$ 3.936,74	R\$ 4.724,09	R\$ 6.141,32
10	R\$ 2.703,23	R\$ 4.054,84	R\$ 4.865,81	R\$ 6.325,56
11	R\$ 2.784,33	R\$ 4.176,49	R\$ 5.011,79	R\$ 6.515,32



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

12	R\$ 2.867,86	R\$ 4.301,78	R\$ 5.162,14	R\$ 6.710,78
-----------	--------------	--------------	--------------	--------------

TABELA B:

TAE				
PROFISSIONALIZADO				
CLASSE	A	B	C	D
		50%	20%	30%
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 2.589,74	R\$ 3.884,61	R\$ 4.661,53	R\$ 6.059,99
2	R\$ 2.667,43	R\$ 4.001,15	R\$ 4.801,38	R\$ 6.241,79
3	R\$ 2.747,46	R\$ 4.121,18	R\$ 4.945,42	R\$ 6.429,05
4	R\$ 2.829,88	R\$ 4.244,82	R\$ 5.093,78	R\$ 6.621,92
5	R\$ 2.914,78	R\$ 4.372,16	R\$ 5.246,60	R\$ 6.820,57
6	R\$ 3.002,22	R\$ 4.503,33	R\$ 5.403,99	R\$ 7.025,19
7	R\$ 3.092,28	R\$ 4.638,43	R\$ 5.566,11	R\$ 7.235,95
8	R\$ 3.185,05	R\$ 4.777,58	R\$ 5.733,10	R\$ 7.453,03
9	R\$ 3.280,61	R\$ 4.920,91	R\$ 5.905,09	R\$ 7.676,62
10	R\$ 3.379,02	R\$ 5.068,53	R\$ 6.082,24	R\$ 7.906,91
11	R\$ 3.480,39	R\$ 5.220,59	R\$ 6.264,71	R\$ 8.144,12
12	R\$ 3.584,81	R\$ 5.377,21	R\$ 6.452,65	R\$ 8.388,45

ANEXO III

**TABELAS SALARIAIS DOS CARGOS DE TÉCNICO EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (TEI)
E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (AEI)**

Tabela A:

TÉCNICO EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NÃO PROFISSIONALIZADO				
CLASSE	A	B	C	D
		50%	20%	30%
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 2.071,80	R\$ 3.107,70	R\$ 3.729,24	R\$ 4.848,01
2	R\$ 2.133,95	R\$ 3.200,93	R\$ 3.841,12	R\$ 4.993,45
3	R\$ 2.197,97	R\$ 3.296,96	R\$ 3.956,35	R\$ 5.143,26
4	R\$ 2.263,91	R\$ 3.395,87	R\$ 4.075,04	R\$ 5.297,55
5	R\$ 2.331,83	R\$ 3.497,74	R\$ 4.197,29	R\$ 5.456,48
6	R\$ 2.401,78	R\$ 3.602,68	R\$ 4.323,21	R\$ 5.620,17
7	R\$ 2.473,84	R\$ 3.710,76	R\$ 4.452,91	R\$ 5.788,78
8	R\$ 2.548,05	R\$ 3.822,08	R\$ 4.586,49	R\$ 5.962,44
9	R\$ 2.624,49	R\$ 3.936,74	R\$ 4.724,09	R\$ 6.141,32



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

10	R\$ 2.703,23	R\$ 4.054,84	R\$ 4.865,81	R\$ 6.325,56
11	R\$ 2.784,33	R\$ 4.176,49	R\$ 5.011,79	R\$ 6.515,32
12	R\$ 2.867,86	R\$ 4.301,78	R\$ 5.162,14	R\$ 6.710,78

Tabela B:

TÉCNICO EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROFISSIONALIZADO				
CLASSE	A	B	C	D
		50%	20%	30%
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 2.589,74	R\$ 3.884,61	R\$ 4.661,53	R\$ 6.059,99
2	R\$ 2.667,43	R\$ 4.001,15	R\$ 4.801,38	R\$ 6.241,79
3	R\$ 2.747,46	R\$ 4.121,18	R\$ 4.945,42	R\$ 6.429,05
4	R\$ 2.829,88	R\$ 4.244,82	R\$ 5.093,78	R\$ 6.621,92
5	R\$ 2.914,78	R\$ 4.372,16	R\$ 5.246,60	R\$ 6.820,57
6	R\$ 3.002,22	R\$ 4.503,33	R\$ 5.403,99	R\$ 7.025,19
7	R\$ 3.092,28	R\$ 4.638,43	R\$ 5.566,11	R\$ 7.235,95
8	R\$ 3.185,05	R\$ 4.777,58	R\$ 5.733,10	R\$ 7.453,03
9	R\$ 3.280,61	R\$ 4.920,91	R\$ 5.905,09	R\$ 7.676,62
10	R\$ 3.379,02	R\$ 5.068,53	R\$ 6.082,24	R\$ 7.906,91
11	R\$ 3.480,39	R\$ 5.220,59	R\$ 6.264,71	R\$ 8.144,12
12	R\$ 3.584,81	R\$ 5.377,21	R\$ 6.452,65	R\$ 8.388,45

ANEXO IV

TABELAS SALARIAIS DO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE)

TABELA A:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NÃO PROFISSIONALIZADO		
CLASSE	A	B
		50%
	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 1.668,94	R\$ 2.503,41
2	R\$ 1.719,01	R\$ 2.578,51
3	R\$ 1.770,58	R\$ 2.655,87
4	R\$ 1.823,70	R\$ 2.735,54
5	R\$ 1.878,41	R\$ 2.817,61
6	R\$ 1.934,76	R\$ 2.902,14
7	R\$ 1.992,80	R\$ 2.989,20



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

8	R\$ 2.052,59	R\$ 3.078,88
9	R\$ 2.114,16	R\$ 3.171,24
10	R\$ 2.177,59	R\$ 3.266,38
11	R\$ 2.242,92	R\$ 3.364,37
12	R\$ 2.310,20	R\$ 3.465,30

TABELA B:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PROFISSIONALIZADO		
CLASSE	A	B
		50%
	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 2.086,19	R\$ 3.129,29
2	R\$ 2.148,78	R\$ 3.223,16
3	R\$ 2.213,24	R\$ 3.319,86
4	R\$ 2.279,64	R\$ 3.419,45
5	R\$ 2.348,03	R\$ 3.522,04
6	R\$ 2.418,47	R\$ 3.627,70
7	R\$ 2.491,02	R\$ 3.736,53
8	R\$ 2.565,75	R\$ 3.848,63
9	R\$ 2.642,72	R\$ 3.964,08
10	R\$ 2.722,00	R\$ 4.083,01
11	R\$ 2.803,66	R\$ 4.205,50
12	R\$ 2.887,77	R\$ 4.331,66

ANEXO V

TABELA SALARIAL DO CARGO DE PSICÓLOGO EDUCACIONAL

PSICÓLOGO EDUCACIONAL				
Classe	A	B	C	D
	1	20%	30%	35%
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 7.312,11	R\$ 8.774,53	R\$ 11.406,89	R\$ 15.399,30
2	R\$ 7.531,47	R\$ 9.037,77	R\$ 11.749,10	R\$ 15.861,28
3	R\$ 7.757,42	R\$ 9.308,90	R\$ 12.101,57	R\$ 16.337,12
4	R\$ 7.990,14	R\$ 9.588,17	R\$ 12.464,62	R\$ 16.827,23
5	R\$ 8.229,84	R\$ 9.875,81	R\$ 12.838,56	R\$ 17.332,05



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

6	R\$ 8.476,74	R\$ 10.172,09	R\$ 13.223,71	R\$ 17.852,01
7	R\$ 8.731,04	R\$ 10.477,25	R\$ 13.620,43	R\$ 18.387,57
8	R\$ 8.992,97	R\$ 10.791,57	R\$ 14.029,04	R\$ 18.939,20
9	R\$ 9.262,76	R\$ 11.115,31	R\$ 14.449,91	R\$ 19.507,38
10	R\$ 9.540,65	R\$ 11.448,77	R\$ 14.883,41	R\$ 20.092,60
11	R\$ 9.826,86	R\$ 11.792,24	R\$ 15.329,91	R\$ 20.695,38
12	R\$ 10.121,67	R\$ 12.146,00	R\$ 15.789,81	R\$ 21.316,24